



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2022 para Candidatos do Concurso Público 002/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Elias Fausto, considerando a necessidade de dar publicidade e estabelecer datas, prazos e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas referente ao ano letivo de 2022 aos candidatos aprovados no *Concurso Público 002/2018* da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, de acordo com a Lei Complementar nº 072/2015 (Estatuto do Magistério), expede a presente Convocação:

Artigo 1º - As classes e as aulas livres das escolas da rede municipal de ensino, obedecida à legislação pertinente, serão atribuídas em caráter permanente à docentes de Educação Infantil e docentes de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).

Artigo 2º - As classes e as aulas em substituições das escolas da rede municipal de ensino, obedecida à legislação pertinente, serão atribuídas em caráter temporário à docentes de Educação Infantil e docentes de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).

Artigo 3º - A convocação será realizada através do contato (telefone ou e-mail ou publicada em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Elias Fausto) informado pelo candidato no ato da inscrição do concurso de acordo com o número de vagas.

Artigo 4º - A atribuição das classes/aulas, para o ano letivo de 2022, realizar-se-á na **Secretaria Municipal de Educação**, situada a **Rua XV de Novembro número 239 Centro- Elias Fausto** (comparecer somente os candidatos contatados pelo RH)

§1º - Dia 10/01/22 às 8h30m - Atribuição de aulas – **Ensino Fundamental I (anos iniciais)**

01 vaga para efetivação; 11 vagas para contrato temporário

§2º - Dia 10/01/22 às 9h30m - Atribuição de aulas – **Educação Infantil**

03 vaga para efetivação; 08 vagas para contrato temporário

§3º - Dia 10/01/22 às 10h00m - Atribuição de aulas – **Ensino Fundamental II – disciplinas:**

- **Língua Portuguesa** - 03 vagas para contrato temporário
- **Matemática** – 01 vaga para efetivação e 01 vaga para contrato temporário
- **Geografia** - 01 vaga para efetivação
- **História** - 01 vaga para contrato temporário
- **Língua Inglesa** - 01 vaga para efetivação
- **Arte** – 01 vaga para efetivação e 01 vaga para contrato temporário
- **Educação Física** – 01 vaga para efetivação e 01 vaga para contrato temporário
- **Educação Especial** - 01 vaga para efetivação

Artigo 5º - Se todas as vagas não forem preenchidas ou se surgirem mais vagas no decorrer do ano letivo a Prefeitura Municipal de Elias Fausto entrará em contato com os professores seguindo a classificação.

Artigo 6º - Todos os candidatos, no ato da atribuição, deverão apresentar documento comprobatório de sua respectiva habilitação para o respectivo Emprego mais os documentos pedidos na hora do contato.

Artigo 7º - Ficam nomeadas as professoras Sandra Aparecida Gonçalves da Silva e Silmara Maria Engel sob a presidência da primeira para comporem a comissão de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2022.

Elias Fausto, 03 de janeiro de 2022